ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

ORGÃO / ENTIDADE	**RIOURBE – Empresa Municipal de Urbanização**
DATA DA 2ª VISITA	**15 de Julho de 2016**
CONTRATO SELECIONADO	**Contrato nº 03/2016 – RIOURBE –** Construção do Complexo Esportivo de Deodoro (Área Sul) – Centro Nacional de Hipismo – **Remanescente**, com vista à realização dos jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. (Contrato de origem nº 52/2014 – RIOURBE)
CRITÉRIO DE SELEÇÃO	Relevância do objeto, obra para realização dos Jogos Olímpicos Rio 2016
EQUIPE	Luizimar F. de Araújo Junior Auditor de Controle Externo - Esp. Engenharia Matrícula nº 40/901.707 Leonardo Ribeiro Fernandes Auditor de Controle Externo – Esp. Engenharia Matrícula nº 40/901.651

CONTRATO Nº 03/2016 – RIOURBE

2º RELATÓRIO

15 de Julho de 2016

SUMÁRIO

1) DADOS GERAIS CONSOLIDADOS

2) HISTÓRICO DA OBRA

3) RETROSPECTIVA DAS VISITAS ANTERIORES

4) RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

5) SÍNTESE DA VISITA

6) ANÁLISE DE MEDIÇÕES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

7) CONCLUSÃO

ANEXOS

1. Ofício de apresentação;
2. Relatório FINCON;
3. Relatório SISCOB;

1) DADOS GERAIS CONSOLIDADOS

1.1) Identificação e origem

- **CONTRATO nº:** 03/2016 – RIOURBE (40/2481/2016)
- **OBJETO:** Construção do Complexo Esportivo de Deodoro (Área Sul) – Centro Nacional de Hipismo – Remanescente, com vista à realização dos jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.
- **EMPRESA:** Construtora Zadar Ltda.
- **BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666/93.
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº:** 06/500.158/2016
- **PT:** 15.51.27.811.0403.3724
- **RECURSOS:** Termo de Compromisso nº 0437267-69/2014/ME/CAIXA (TCMRJ 40/2873/2014)

1.2) Prazos

- **PRAZO TOTAL:** 180 dias corridos
- **DATA DE INÍCIO:** 12/02/2016
- **PREVISÃO DE TÉRMINO:** 09/08/2016

1.3) Acompanhamento financeiro

- **VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R$ 66.105.921,93
- **VALOR VIGENTE DO CONTRATO:** R$ 66.105.921,93
- **VALOR TOTAL EMPENHADO (FINCON):** R$ 66.105.921,93 [1]
- **VALOR TOTAL LIQUIDADO (FINCON):** R$ 30.754.441,44 [2]
- **SALDO A EMPENHAR NO EXERCÍCIO:** R$ 0,00

[1,2] Fonte: relatório Fincon de 15/07/2016 (anexo 2)

- **MEDIÇÕES REALIZADAS ATÉ A SEGUNDA VISITA TÉCNICA:**

Medição	Etapa	Período de Execução	Valor R$	%
1ª	1ª	12/02/2016 a 12/03/2016	3.420.194,36	5,17
2ª	2ª Interm.	13/03/2016 a 28/03/2016	1.880.449,49	2,84
3ª	2ª Compl.	29/03/2016 a 11/04/2016	3.546.989,85	5,37
4ª	3ª Interm.	12/04/2016 a 27/04/2016	2.783.284,18	4,21
5ª	3ª Compl.	28/04/2016 a 11/05/2016	1.966.083,38	2,97
6ª	4ª Interm.	12/05/2016 a 22/05/2016	1.597.562,67	2,42
7ª	4ª Interm.	23/05/2016 a 01/06/2016	2.780.207,54	4,21
8ª	4ª Compl.	02/06/2016 a 10/06/2016	2.311.576,24	3,50
9ª	5ª Interm.	11/06/2016 a 21/06/2016	1.159.179,71	1,75
10ª	5ª Interm.	22/06/2016 a 29/06/2016	2.865.667,65	4,33
11ª	5ª Interm.	30/06/2016 a 05/07/2016	6.443.246,37	9,75
Total destas medições			**30.754.441,44**	**46,52**
Total das medições anteriores			**-**	**-**
Valor Global medido			**30.754.441,44**	**46,52**

1.4) Fiscais do Contrato

José Carlos Pinto dos Santos, Romério Luiz de Souza e Ricardo Teixeira dos Santos.

1.5) Termos relacionados e situação

TERMO	Nº TCMRJ	OBJETO	SITUAÇÃO
Contrato nº 52/2014	40/003.359/2014	Construção do Complexo Esportivo de Deodoro (Área Sul).	Termo Rescindido pela Jurisdicionada; Arquivado no TCMRJ em 29/03/2016.
Contrato nº 003/2016	40/2481/2016	Construção do Complexo Esportivo de Deodoro (Área Sul) – Centro Nacional de Hipismo – **Remanescente**, com vista à realização dos jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016	Em trâmite
1º TA nº 55/2016	40/2521/2016	Modificação da planilha contratual de quantitativos e preços unitários sem alteração de valor	Em trâmite
2º TA nº 78/2016	40/3200/2016	Modificação da planilha contratual de quantitativos e preços unitários sem alteração de valor e modificação do cronograma físico-financeiro	Em trâmite
3º TA nº 97/2016	40/3974/2016	Modificação da planilha contratual de quantitativos e preços unitários sem alteração de valor e modificação do cronograma físico-financeiro	Em trâmite

2) HISTÓRICO DA OBRA

O Contrato nº 03/2016 tem origem na rescisão do Contrato nº 52/2014, que englobava todos os serviços da área sul do Complexo Esportivo de Deodoro.

O desempenho da empresa IBEG Engenharia e Construções Ltda, que venceu a Concorrência nº 01/2014 e foi contratada originalmente, era demasiadamente lento, o que gerou inclusive apontamentos e alertas por parte desta Corte de Contas.

Foi publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, Ano XXIX, nº 208 - 2ª Edição, página 3, de 21 de Janeiro de 2016, a rescisão unilateral do Contrato nº 52/2014 com aplicação de multa no valor de R$ 10.160.000,00 (dez milhões, cento e sessenta mil reais) à empresa contratada.

O remanescente da obra foi subdividido em dois contratos:

a) Contrato nº 01/2016 - assinado como obra emergencial com a Tensor Empreendimentos Ltda, possuindo como escopo a Construção da Vila dos Tratadores;

b) Contrato nº 03/2016 - assinado com a Construtora Zadar Ltda, segunda colocada do certame, para a conclusão dos serviços relacionados com o Centro Nacional de Hipismo.

3) RETROSPECTIVA DAS VISITAS ANTERIORES

3.1) Quadro Resumo

1ª visita – Não houve medições

Nº	Providências	Situação
1	**Questionamento:** Esclarecer os motivos pelos quais não foram encaminhadas a esta Corte as licenças dos locais utilizados para descarte de materiais inservíveis da obra e as notas de transporte de resíduos conforme solicitado no comunicado de visita de 04/04/2016.	**Pendente**
2	**Questionamento:** Baseado na fiscalização e no acompanhamento da obra, solicita-se manifestação por parte da jurisdicionada, acompanhada dos devidos motivos, quanto a pertinência ou não da elaboração do item IE020.573; adicionalmente, solicita-se manifestação por parte da Câmara Técnica SCO-Rio quanto a criação do item especial em epígrafe.	**Pendente**
3	**Questionamento:** Baseado na fiscalização e no acompanhamento da obra, solicita-se manifestação por parte da jurisdicionada, acompanhada dos devidos motivos, quanto ao custo aparentemente elevado do item IE020.717 quando comparado ao item similar SCO-Rio. Adicionalmente, solicita-se manifestação por parte da Câmara Técnica SCO-Rio para a disparidade de custo constatada por esta equipe.	**Pendente**
4	**Questionamento:** Solicita-se esclarecer o motivo pelo qual não foi apresentada qualquer medição a esta Corte de Contas, uma vez que houve faturamentos em data anterior à visita técnica.	**Pendente**

5	**Questionamento:** Tendo em vista o exposto anteriormente, solicita-se o encaminhamento a esta Corte de Contas de três planilhas (A, B e C) que consolidem as informações presentes no laudo de rescisão.	**Pendente**

4) RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1ª visita – 18/04/2016	2ª visita – 15/07/2016
Foto 01 – Foto da área da Pista de Cross Country a partir de região elevada.	**Foto 02 –** Foto da área da Pista de Cross Country a partir de região elevada.

1ª visita – 18/04/2016

Foto 03 – Pista de treinamento leste com base concluída.

2ª visita – 15/07/2016

Foto 04 – Pista de treinamento leste concluída.

1ª visita – 18/04/2016

Foto 05 – Pista de treinamento central com base concluída, faltando nivelamento laser e lançamento do Blender (areia + fibras).

2ª visita – 15/07/2016

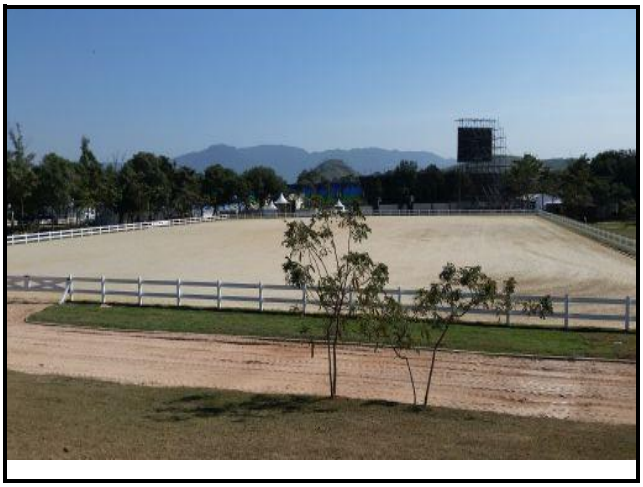

Foto 06 – Pista de treinamento central concluída

1ª visita – 18/04/2016

Foto 07 – Área provisória a ser asfaltada para instalação de overlay no local da Pista de Cross Country.

2ª visita – 15/07/2016

Foto 08 – Área de overlay instalada.

1ª visita – 18/04/2016

Foto 09 – Novos estábulos – Estrutura 70% concluída, iniciado fechamento em alvenaria, faltando cobertura e acabamentos.

2ª visita – 15/07/2016

Foto 10 – Novos estábulos, provisórios, concluídos.

1ª visita – 18/04/2016

Foto 11 – Área externa dos estábulos sendo executada.

2ª visita – 15/07/2016

Foto 12 – Área externa dos estábulos concluída

1ª visita – 18/04/2016

Foto 13 – Clínica Veterinária – término do fechamento em alvenaria. Faltando acabamentos.

2ª visita – 15/07/2016

Foto 14 – Clínica Veterinária concluída

1ª visita – 18/04/2016

Foto 15 – Ferradoria com estrutura concluída, executando-se o assentamento de alvenaria.

2ª visita – 15/07/2016

Foto 16 – Ferradoria concluída

1ª visita – 18/04/2016

Foto 17 – Ilustração do padrão de acabamento atualmente verificado no interior da Clínica Veterinária.

2ª visita – 15/07/2016

Foto 18 – Ajustes finais na parte interna da Clínica Veterinária.

2ª visita – 15/07/2016

Foto 19 – Detalhe do acesso às competições de Cross Country

2ª visita – 15/07/2016

Foto 20 – Detalhe arquibancadas - Cross Country

2ª visita – 15/07/2016

Foto 21 – Arena principal de Hipismo concluída. Arquibancadas provisórias instaladas ao fundo.

2ª visita – 15/07/2016

Foto 22 – Visão geral da Área de Overlay.

5) SÍNTESE DA VISITA

A visita foi realizada quando restava em torno de 25 dias para o final da obra previsto em cronograma.

Encontravam-se concluídos os seguintes serviços: arena principal, picadeiro, pistas de aquecimento, ferradoria, Cross Country. Estavam em finalização os serviços na Clínica Veterinária e nos Estábulos.

Foram verificados avanços significativos ao longo deste período, o que garantiu o funcionamento dos equipamentos no período Olímpico

.

5.1) Contrato de gerenciamento

O Relatório de Gerenciamento[3] de Junho 2016 registra que o progresso físico consolidado, com data de referência de 23/06/2016, foi de 81,29%, o percentual previsto na reprogramação de 26/08/2015[4] é de 100,00%. A seguir estão apresentados os dados de avanço físico, com data de referência de 23/06/2016.

	% Real	**% Reprogramação de 26/08/2015**
Centro Nacional de Hipismo	81,29	100,00

5.2) Cronograma Físico-financeiro

Comparando a previsão do cronograma físico-financeiro com as etapas da execução orçamentária, constata-se que a execução da obra vem acompanhando o

[3] Proveniente do Contrato nº 142/2012 (TCMRJ nº 40/0278/13), que tem por objeto “Apoiar a RIOURBE e EOM nas atividades de gerenciamento de projetos de obras relacionados à construção do Parque Olímpico e projetos associados"

[4] Em 26/08/2015 foi aprovada uma reprogramação embasada na análise dos projetos executivos aprovados até o momento. Esta reprogramação está sendo tratada como plano de recuperação, sendo assim considerada como referência para o progresso previsto das atividades da obra.

cronograma físico-financeiro, considerando que a 5ª etapa foi medida de forma intermediária.

Etapa	Orçamento por Etapa (%)	Execução por Etapa (%)	Orçamento Acumulado (%)	Execução Acumulada (%)
1ª	5,17	5,17%	5,17	5,17%
2ª	8,21	8,21%	13,38	13,38%
3ª	7,19	7,18%	20,57	20,56%
4ª	10,12	10,13%	30,69	30,69%
5ª	23,75	15,83%	54,44	46,52%

6) ANÁLISE DE MEDIÇÕES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Os questionamentos a seguir foram elaborados com base na análise realizada por esta equipe quanto aos quantitativos faturados acumulados até a 11ª medição do Contrato nº 03/2016, as memórias de cálculo e projetos remetidos.

A numeração dos questionamentos, a seguir, dará sequência aos 05 questionamentos ou providências arguidas em relatórios anteriores:

Questionamento 06: O item de maior relevância faturado no período foi o IE 00.02.0568, referente a areia especial para as arenas de treinamento. Ressalta-se que a quantidade medida é coerente ao serviço executado no presente contrato.

Cabe destacar, no entanto, que o questionamento 27 das Visitas Técnicas ao Contrato nº 52/2014 (40/0529/2015) permanece pendente e é aplicável ao contrato ora em análise. Desta forma, **solicita-se** que a jurisdicionada encaminhe a esta Corte de Contas a aprovação pela Câmara Técnica, assim como a proposta comercial e

composição de custo do referido item. Requere-se resposta aos questionamentos a seguir:

- As pranchas perfuradas de tecnologia da empresa alemã “Otto”, utilizadas na areia especial, eram as únicas aprovadas pelos Comitês Internacionais da modalidade para utilização nas Olimpíadas?

Caso a resposta ao questionamento anterior seja positiva, encaminhar documento que comprove a obrigatoriedade de utilização do material. Se a resposta for negativa, solicita-se que sejam esclarecidos os motivos pelos quais a empresa descrita foi selecionada para fornecer o serviço, e indicar se houve pesquisa de mercado com outros materiais aprovados pelos Comitês Internacionais / Nacionais da modalidade para utilização nas Olimpíadas.

Questionamento 07: Com relação ao item IE 00.02.2649, referente a fornecimento e montagem de subestações, **solicita-se** que a jurisdicionada encaminhe a esta equipe a aprovação da Câmara Técnica, as propostas comerciais e composição de custo.

Questionamento 08: Requere-se que a jurisdicionada encaminhe todos os Laudos do Controle Tecnológico do Concreto, executados para os materiais com resistência a compressão de projeto de 30Mpa.

Questionamento 09: Com relação aos itens especiais inseridos por meio de termos aditivos **solicita-se** que a jurisdicionada encaminhe a esta equipe a aprovação da Câmara Técnica, as propostas comerciais e composições de custo.

Questionamento 10: Com relação ao item PT 04.40.0050, referente a aplicação de primer nos estábulos, constatou-se através da memória de cálculo que a jurisdicionada vem utilizando fator de majoração de 3,50, referindo-se a um critério EMOP. **Solicita-se** que a fiscalização explane o motivo desta majoração e remeta documento que comprove que o critério utilizado tem validade.

7) CONCLUSÃO

Uma vez que restam 53,48% dos serviços a medir, sugerimos o encaminhamento do presente ao Exmo Sr. Conselheiro Relator José de Moraes Correia Neto, para ciência do verificado e envio de cópia do relatório através de ofício em apartado, com fixação de prazo de 15 dias, se assim entender, para que a RIOURBE se pronuncie quanto ao apontado nos itens ***3 e 6.***

Sugerimos após, o retorno deste processo a esta 2ª IGE, para que seja programada a 3ª visita à obra.

2ª IGE, 22 de setembro de 2016.

Luizimar F. de Araújo Junior
Auditor de Controle Externo - Engenheiro
Matrícula nº 40/901.707

Leonardo Ribeiro Fernandes
Auditor de Controle Externo – Engenheiro
Matrícula nº 40/901.651

Sra. Inspetora Geral,

Reitero a conclusão apresentada no relatório da 2ª Visita Técnica às obras do Contrato nº 03/2016, opinando pelo encaminhamento do presente ao Exmo. Sr. Conselheiro Relator José de Moraes Correia Neto, para conhecimento do verificado e envio de cópia do relatório, através de ofício em apartado, com fixação de prazo de 15 dias, se assim entender, para que a jurisdicionada se pronuncie quanto aos questionamentos realizados.

Solicita-se o posterior retorno a esta 2ª IGE, para que seja programada a 3ª Visita Técnica.

À consideração de V. Sª

2ª IGE, 19/10/2016

Carlos Roberto Milet Cavalcanti Júnior
2ª IGE – 2ª Inspetoria Geral do Controle Externo
Inspetor Setorial
Matricula 40/901.373

Ao Sr. Secretário Geral da SGCE,
De acordo.

2ª IGE,

SIMONE DE SOUZA AZEVEDO
Inspetora Geral/2ª IGE/SGCE
Matrícula 40/900326